



PORTARIA Nº 58 DE 21 DE MAIO 2025

**Concede Licença
Maternidade.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sra. LUDIMILA COTRIM DA SILVA, licença maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 17 de maio de 2025 a 12 de novembro de 2025, conforme legislação pertinente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 21 de maio de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente